

# ECONOMIA & NEGÓCIOS

economia@grupotarde.com.br

**NEGÓCIOS** Investimentos brasileiros nos EUA cresceram 52,3% em uma década

www.atarde.com.br/economia

**DINHEIRO** Nos Correios do Comércio, devido à superlotação, a liberação de senhas foi interrompida. Baianos fazem fila no primeiro dia de devolução dos descontos ilegais do INSS

LEO PRADO\*

Uma grande movimentação tomou conta das agências dos Correios de Salvador ontem. O dia marcou o início da devolução dos descontos indevidos feitos por entidades associativas nos benefícios de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o que atraiu aqueles que ainda estão com a situação por resolver.

Desde o dia 30 de maio, os Correios realizam atendimento para consultas e contestações do processo. Na unidade central da capital, no bairro do Comércio, uma longa fila se formou logo pela manhã, dos que aguardavam pela abertura do serviço, às 9h. Durante a tarde, por volta das 14h, devido a superlotação, o fornecimento de senhas teve de ser interrompido para que o atendimento dos que aguardavam pudesse ser finalizado até as 17h, horário de fechamento do local.

Muitos dos que chegaram após a interrupção se frustraram, por não poderem consultar seus processos, como a aposentada Jacira Conceição (75): "Vim do Engenho Velho da Federação até aqui e não consegui, vou voltar de mãos abanando". Não posso vir de manhã cedo, porque não aguento ficar muito tempo em pé na fila", disse ela, que foi ao local verificar se a entidade contestada já havia dado uma resposta para o seu caso.

Na Bahia, 397 agências dos Correios estão habilitadas a participar da ação, sendo 15 destas em Salvador. Segundo a instituição, a Bahia é o 3º estado com o maior número de atendimentos desde o início do serviço, com cerca de 235 mil registrados até então, atrás somente de Minas Gerais e São Paulo. Os 5 municípios baianos com os maiores números de atendimento são Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Itabuna e Ilhéus.

Neste momento, estão recebendo o reembolso os beneficiários que aderiram até a última segunda-feira (21) ao acordo de resarcimento proposto pelo governo federal. Estes são aqueles que já contestaram os descontos indevidos previamente e não receberam resposta da entidade ou associação após os 15 dias títulos determinados. Aqueles que ainda não contestaram os descontos indevidos tem até o dia 14 de novembro, mas a adesão continuará disponível após essa data.


**COMO ACEITAR O ACORDO PELO APPLICATIVO MEU INSS?**

1. Acesse o aplicativo Meu INSS com CPF e senha

2. Vá até "Consultar Pedidos" e clique em "Cumprir Exigência" em cada pedido (se houver mais de um)

3. Role a tela até o último comentário, leia com atenção e, no campo "Aceito receber", selecione "Sim"

4. Clique em "Enviar" e pronto. Depois, basta aguardar o pagamento

**COMO FUNCIONA O PROCESSO ATÉ A ADESÃO AO ACORDO?**

1. O beneficiário registra a contestação do desconto indevido

2. Aguarda 15 dias úteis para que a entidade responda

3. Se não houver resposta nesse prazo, o sistema abre a opção para adesão ao acordo de resarcimento

Aposentados formaram fila para consultar processos para devolução do dinheiro

A Bahia já é o 4º estado com o maior número de adesões, com 92.477 até esta quinta-feira, atrás de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Edna Almeida (62) é uma das que utilizaram o atendimento nos Correios de ontem para aderir ao acordo. Agora, ela espera ansiosamente pelo valor: "Vou receber quase R\$ 2 mil, porque eram duas entidades diferentes realizando os descontos indevidos. É a justiça sendo feita".

O valor será depositado na mesma conta bancária em que o benefício é pago, sendo realizado em parcela única com correção pelo Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplio (IPCA), inflação oficial do país. O pagamento está sendo feito por ordem de adesão, ou seja, quem aderiu primeiro, recebe primeiro. Ao todo, segundo o INSS, 533 mil beneficiários serão contemplados ainda nesta semana no Brasil.

A adesão é gratuita e, antes de assinar o acordo, os previdenciários podem consultar o valor que têm a receber. Os canais disponíveis para todo o processo são os Correios, o aplicativo ou site

Meu INSS, e a central telefônica 135 apenas para consultas e contestações.

**Ação judicial**

O advogado previdenciário Eddie Parish orienta que, em alguns casos, o processo para reaver as quantias pode ser acompanhado de uma ação judicial: "O valor que esta senda devolvida pode ser inferior ao que foi cobrado. Nessa situação, é possível e recomendável, buscar a via judicial para garantir o reembolso total, com correção monetária e possível indenização por danos morais", explica.

Meu INSS, e a central telefônica 135 apenas para consultas e contestações.

demora da via judicial.

Ele ainda alerta que neste momento, criminosos podem se aproveitar para aplicar golpes nos previdenciários: "Esse é um momento delicado, e infelizmente muitos golpistas se aproveitam da vulnerabilidade dos segurados. As práticas mais comuns envolvem ligações, mensagens de WhatsApp ou e-mails que se passam por funcionários do INSS ou de associações, pedindo dados pessoais, fotos de documentos ou até transferência de valores para liberar o suposto resarcimento".

O INSS reforça que não envia links, mensagens, SMS ou e-mail. Também não cobra taxas, não solicita dados bancários e não exige contratação de intermediários.

**SOB SUPERVISÃO DA EDITORA**  
CASSANDRA BARTELÓ

**ADESÃO É GRATUITA**

A adesão é gratuita, não exige envio de documentos e permite que os beneficiários que sofreram descontos indevidos entre março de 2020 e março de 2025 recebam por via administrativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇA-BA**  
CNPJ. N.º 16.412.025/0001-32

INEXIGIBILIDADE N.º 015/2025  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação torna público e comunica a todos os interessados que está aberto o processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, sob o nº 002/2025, Processo Administrativo: 006/2025, cujo objetivo é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de logística e futura e efetivação de contratos de fornecimento de bens e serviços, a serem realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para atendimento ao Município de Jucuruçá-BA. A documentação referente ao processo poderá ser entregue a partir do dia 28/07/2025 no HORÁRIO: 08h às 12h e 14h às 17h, em dias úteis. Os interessados que desejarem credenciamento devem dirigir-se ao setor de licitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ou por e-mail oficial do Setor de Licitações e Contratos licitaçõesjuc@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Jucuruçá-BA, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na Praça Jólio Eduardo Brito, 410, Centro, neste endereço: Setor de Licitações e Contratos.

Jucuruçá-BA, 25 de julho de 2025.

Mateus Viana de Oliveira - Pregoeiro Oficial - PORTARIA N.º 367/2025

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Secretaria de Gestão  
MUNICIPAL DE SALVADOR  
PREFEITURA

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMG), por meio da Comissão Central de Pregão de Compras, torna público que está aberto o processo de licitação para a contratação de empresas interessadas no fornecimento de bens e/ou serviços para atender a demanda fiscalizadora. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 0004/2025 - PROG. 250400/2024-SEME, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para aquisição de PROJETOR LED, com a abertura da sessão no dia 13/08/2025, às 10h00, horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). Informações: compel@salvadorba.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAU**  
CNPJ. N.º 13.908.710/0001-66

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025, A PRESEGUIR A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAU, TORNA PÚBLICO, QUE ESTARÁ REALIZADA NA SEDE DA PREFEITURA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA ELETRÔNICA <https://pregoeiro.economia.gov.br/pregao/licitacao/licitacao/index.php>, PARA REGISTRO DE PREÇO (PREGÃO ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇO (PREGÃO ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇO (PREGÃO ELETRÔNICO) PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VÉHICULOS PERTENCENTES À PINTA DO MUNICÍPIO DE PINDOBAU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTA EDITAL. EUS ANEXO: TIPO MÉDIO, PREGO PREÇO PINTA COM ACESSÓRIOS, PINTA DE 01 DE JULHO DE 2025, ÀS 05 HORAS, MÁXIMA INFORMAÇÃO E ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO. ENDEREÇO: <http://www.pindobaubr.gov.br> COM PINDOBAU/EDILADES/INDEX.PHP. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS AINDA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAU, SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Jucuruçá-BA, 25 de julho de 2025.

Edital: [editalpindobaubr@gmail.com](mailto:editalpindobaubr@gmail.com), Santa Teresinha - BA, 23 de julho de 2025. João Bastos da Silva Júnior. Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025-SPP- em 07/08/2025, às 10h00M, horário de Brasília, Local Sítio: [www.pindobaubr.gov.br](http://www.pindobaubr.gov.br) /proc/pregao/objeto/selecao-de-propostas-destradas-aquisicao-parcelada-futura-e-eventual-de-enದerministicos-para-secretaria-municipal-de-educacao,-visando-orientar-as-necessidades-das-areas-de-ensino-e-estudo-para-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-